

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

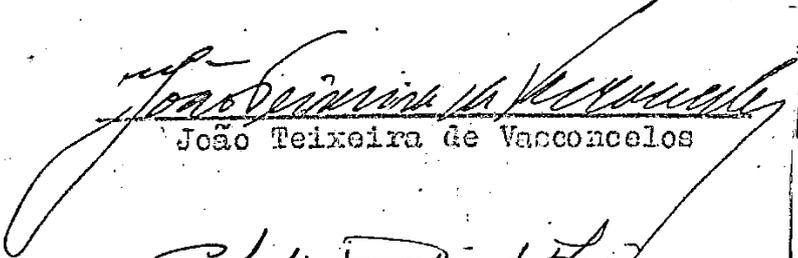
LEI Nº 90 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1949.

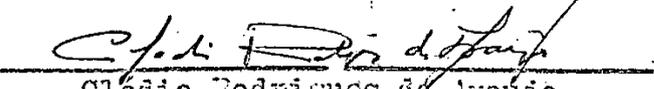
Abre, no orçamento vigente, um crédito especial de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr. \$ 2 500,00).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

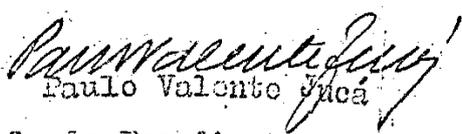
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito especial da quantia de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr. \$ 2 500,00) para atender ao pagamento da subvenção concedida pela lei municipal nº 57, de 10-3-49, ao Externato Dom Vital, referente ao período de março a dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Maceió, em 10 de novembro de 1949.

  
João Teixeira de Vasconcelos

  
Clódio Rodrigues de Araújo

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, em 10 de novembro de 1949.

  
Paulo Valente Fúca  
Chefe do Expediente, substituto